

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 089/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 68/2022 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 4967/2022**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de Cofee Break e Carrinhos de Alimentos, para atender eventos da Secretaria Municipal de Educação - FME, conforme cronograma de fls. 27/28, Procedimento Administrativo 13988/2022.

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 30.374,00 (trinta mil trezentos e setenta e quatro reais)**.

**DO PRAZO** - O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000270/2022**.

Silva Jardim, 08 de dezembro de 2022.

**BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA  
MENDES  
SEMECT/FME  
Mat. 2902/5**

**MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**